

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA
CONVITE Nº 003/2022

Data: 21/06/2022

Horário: 09h

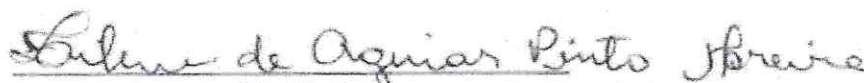
Processo: 202000006017957


Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar Serviço de Construção Civil, conforme Projeto, planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro, para ampliação e reforma, no CEPI Dr. Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Itaguaru – Goiás.

Aos 21 (vinte um) dias do mês de junho de 2022, às 09h, na Sala CAF no CEPI Dr. Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Itaguaru-Go, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2022 de 14 de março de 2022, bem como a representante da empresa MM Engenharia e Mineração LTDA ME, Denise Lima, reuniram para a abertura do envelope contendo a proposta de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura do invólucro contendo a documentação ocorreu no dia 20/05/2022 transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve publicação divulgada por meio do Diário Oficial do Estado no dia 28/04/2022. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando o invólucro onde foi lacrada a proposta, o qual pode aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, Comissão esclarece que a empresa que restou inabilitada foi a Prado e Braga Empreendimentos Eireli – CNPJ: 43.049.443/0001-80, terá 30 dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura do envelope da empresa habilitada com a seguinte colocação: 1ª colocada MM Engenharia e Mineração LTDA ME CNPJ: 27.579.257/0001-04, ofertou o valor de **R\$ 967.645,12(novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)**. A proposta da empresa foi analisada e rubricada pela Comissão Especial de Licitação e está em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração, nada mais há de relatar. Encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Especial de Licitação.

Comissão Especial de Licitação do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itaberaí – Go.


Presidente


Membro


Membro

